

RESOLUÇÃO Nº 037/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE Colatina, no dia 11/07/2018.

Considerando:

Ofícios nº 078/2018 e nº 104/2018, da Associação Pestalozzi de Linhares, que solicita aprovação de habilitação do Serviço de Reabilitação em CER II – Centro Especializado em Reabilitação nos serviços de reabilitação física e intelectual na Associação Pestalozzi de Linhares e aprovação do incentivo financeiro de custeio para o componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.

A Portaria/GM/MS nº 793 de 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

A Portaria/GM/MS nº 835 de 24/04/2012, que institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o Componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

A Portaria/SAS/MS nº 492 de 30/04/2013, que altera o serviço especializado e as habilitações relacionadas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS – instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (Centro Especializado em Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas); e

Resolução nº 197/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Linhares aprovando o pleito.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Implantação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, nos Serviços de Reabilitação Física e Intelectual na Associação Pestalozzi de Linhares;

Art. 2º - Encaminhar a **CIB/SUS/ES** para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 11 de Julho de 2018.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Nº Funcional 455055/SESA
Coordenadora
CIR Região Central